

ATA 2
Referência C

- Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Civil) –

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado por despacho nº 603/2024 da Vice-Presidente da Câmara com o pelouro dos Recursos Humanos, datado de 26 de julho de 2024, constituído por Eng. Roberto Moura, Chefe da Divisão de Obras Públicas, que presidiu, e, como vogais, Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Eng.ª Isabel Charneca, engenheira civil na subunidade de Obras Públicas, para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – engenheiro/a civil, a fim de apreciar as candidaturas recebidas, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Deliberou admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, por reunirem os requisitos previstos:

Nome Completo
Ana Luísa Oliveira Pimenta
Bruno Gonçalo Ferreira Baptista
Carlos Miguel Alves dos Santos
Gabriel Ribeiro Pestana
João Sidónio Sousa de Freitas
Jonas Rafael Barbosa Vieira
José Ricardo Rodrigues Mendes
Rita Vanessa Gouveia Rodrigues
Roberto João Andrade Aguiar

2. Excluir os seguintes candidatos por não reunirem os requisitos previstos:

Nome Completo	Fundamento da Exclusão
Ricardo Nuno de Ornelas Aveiro	Por não apresentar documento (legível/completo) que comprove a habilitação literária (ao nível da licenciatura), bem como comprovativo da titularidade de Membro efetivo na Ordem, conforme solicitado no aviso de abertura.
Rúben Fábio Abreu de Jesus	Por não ser detentor/não comprovar a titularidade de Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, conforme solicitado pelo aviso de abertura.

3. O júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.
4. Deliberou igualmente o júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
5. Mais informa o júri que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos).

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser lida e assinada.

O Júri,

